



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.533/2020

"EXONERA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARILENE DA SILVA SAMPAIO XAVIER**, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** (nomenclatura anterior: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – I – REGIÃO I**) através do Decreto nº 3.987/2008, datado de 12/05/2008, conforme requerimento protocolado sob o nº 007622/2020, datado de 04/05/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte(2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal